



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 163/2024/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO Nº: 0088.016700.00015/2024-83

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº07-P, de 1 de Janeiro de 2023, publicado no DOE nº 13.443 de 02 de Janeiro de 2023:

RESOLVE:

Autorizar a continuidade do Processo SEI nº 0088.016700.00015/2024-83, que visa a contratação direta de empresa especializada, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para a aquisição de 01 (uma) vaga/inscrição para participação do curso Inteligência Artificial aplicada às contratações públicas, que ocorre do dia 06 a 08 de novembro de 2024 em São Paulo – SP.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Decreto nº 07-P, de 1º de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS, Secretário(a) de Estado de Planejamento**, em 10/10/2024, às 08:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012765181** e o código CRC **588A4814**.